



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 27/2025/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém, 09 de dezembro de 2025.

Aos servidores técnico administrativos em educação do IFPA

Assunto: Atualização Portaria Normativa do PGD e utilização do Petrvs.

Senhores(as),

Tendo em vista a necessidade de atualização da Portaria Normativa do Programa de Gestão e Desempenho do IFPA, entrou em vigor a Portaria Normativa REITORIA/IFPA nº 99/2025, a qual está publicada na página da PROGEP, e que revogou a Portaria Normativa REITORIA/IFPA nº 34/2023.

Diante da necessidade de utilização de um sistema de acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD parametrizado às exigências da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, o IFPA iniciou o processo de mudança de sistema, do Polare para o Petrvs.

Assim, informamos que o Petrvs já está funcionando e liberado para uso dos servidores. O link para acesso é <https://petrvs.ifpa.edu.br/login>

Visando uma transição organizada e tranquila, a PROGEP ministrou no Encontro de Gestão de Pessoas, ocorrido nos dias 04 e 05/12/25, um treinamento sobre o sistema e suas funcionalidades, para as Coordenações de Gestão de Pessoas, para que possam auxiliar os servidores dos campi.

Na semana seguinte, no CODIR, a PROGEP ministrou treinamento para as Direções Gerais do campi sobre o uso do sistema, em especial, sobre as funcionalidades de competência das Unidades Instituidoras, que possuem atribuições específicas no sistema.

Registre-se que, na Reitoria, a Unidade Instituidora é Reitoria, e no âmbito dos campi, as Unidades Instituidoras são as Direções Gerais.

Nesse sentido, o uso do Petrvs, em cada campus, depende da “customização” do sistema pelas Unidades Instituidoras, pois cada servidor deve estar vinculado à sua unidade (campus), no sistema. Logo, os servidores dos campi devem aguardar a informação das Direções Gerais para iniciar o uso do Petrvs.

Objetivando auxiliar os servidores na utilização do sistema, está disponível na página da PROGEP, videos tutoriais sobre o uso do Petrvs em todas as suas etapas, os quais

possibilitam aos servidores e chefias entenderem todo o procedimento para cadastro, registro e avaliação de Plano de Entregas da Unidade e Plano de Trabalho do servidor.

Segue o link para acesso aos vídeos:

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/13otPstx2J-nKnwIK0yWadJbzGTWxGKXH>

Ainda, haverá treinamento on line para todos os servidores dos campi no dia 18/12/25, de 14 às 16h, através do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzFmYzQ2YWYtNWYwYi00N2UzLWE5OWMtMWJmYTg1NzYwM2Ux%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%22b3ceb08f-ae72-4283-9b6a-4553e410f192%22%7d

Ressaltamos que o 1º ciclo do PGD, no Petrvs, deve ter início em Dezembro/25, assim, o Plano de Entrega da Unidade e o Plano de Trabalho dos servidores deve ter data de início igual à da publicação da portaria da respectiva unidade instituidora.

Informamos que o Polare ficará em funcionamento até 31/12/25, para viabilizar que todos os servidores registrem nele as atividades realizadas até o início do uso do Petrvs.

Alertamos de que não haverá a migração de informações do Polare para o Petrvs, pois são sistemas que não se comunicam, assim, considerando a troca dos sistemas, deve ser feito, no Polare, os respectivos registros do que foi executado até 30/11/25 e, posteriormente, ser encerrados todos os planos existentes no Polare.

Por fim, esclarecemos que, nesse primeiro momento, é importante que os servidores façam seus registros e concluam o ciclo do PGD, no Petrvs, ainda que a qualidade dos registros não seja o ideal, pois em janeiro/26, a PROGEP disponibilizará novo treinamento, visando qualificar os Planos de Entrega e Planos de Trabalho.

A existência dos registros, no Petrvs, de todos os servidores que estão em PGD é primordial para a manutenção e aperfeiçoamento do PGD, no IFPA.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Respeitosamente,

*Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria nº 3632/2023-REITORIA/IFPA*